

**FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS
PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI
EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE CURSO
COM BOLSA PROUNI**

1. Abertura:

A Coordenadora do PROUNI das Faculdades Integradas de Patos (FIP), torna público que estão abertas as inscrições de transferências externas de bolsas do PROUNI para preenchimento de vagas disponíveis 2018.1. Os interessados devem comparecer a Coordenação do PROUNI nos dias 18 a 22 **de dezembro de 2017** com os documentos, abaixo discriminados, para fazer suas inscrições.

2. Das Disposições Iniciais

- 2.1 As transferências somente poderão ser solicitadas entre cursos da mesma área – CNPQ, conforme determinação do MEC.
- 2.2 Não serão aceitas as solicitações dos alunos bolsistas que já efetivaram alguma transferência de curso enquanto bolsista do PROUNI e alunos que receberam bolsa por ordem judicial.
- 2.3 Somente poderá ser aberta uma única solicitação por aluno. Caso o aluno faça mais de uma solicitação, apenas a primeira será considerada.
- 2.4 A transferência só poderá ser efetivada entre bolsas de mesma modalidade (integral, parcial (50%)).
- 2.5 A transferência só poderá ser efetivada entre cursos da modalidade presencial.
- 2.6 Havendo mais de um interessado com bolsa PROUNI para o Curso de destino, será adotado o seguinte critério de classificação:
 - 2.6.1 Maior média no ENEM;
 - 2.6.2 Os alunos com menor idade;

3. Vagas

Serão disponibilizadas as seguintes vagas para transferência externa de bolsa PROUNI (Integral e Parcial):

Nº	CURSO	TIPO DE BOLSA	QUANTIDADE
01	ARQUITETURA	100%	01
02	BIOMEDICINA	50%	01
03	ED. FÍSICA	50%	01
		100%	01
04	ENFERMAGEM	100%	02
05	FISIOTERAPIA	100%	01
06	ODONTOLOGIA	50%	01

07	PSICOLOGIA	50%	01
08	SERVIÇO SOCIAL	50%	01
		100%	01
09	RADIOLOGIA	100%	01

4. Da Documentação para Inscrição

Para os alunos que pretendem efetuar a inscrição para a transferência da bolsa PROUNI, faz-se necessária a apresentação da seguinte documentação:

- Histórico Escolar da instituição de origem com as notas e carga horária;
- Boletim do ENEM do ano que foi selecionado pelo PROUNI;
- Cópia do CPF;
- Histórico do Ensino Médio;
- Termo de Concessão da Bolsa PROUNI emitido pela Instituição em que o aluno fora contemplado;
- Comprovantes de renda atualizados dos membros do grupo familiar do bolsista (pais e irmãos ou do cônjuge se for casado ou companheiro).

5. Da Seleção

O processo seletivo para preenchimento de vagas disponíveis em 2017.2 ocorrerá conforme os critérios estabelecidos no item 2.6 deste Edital.

6. Do Resultado

O resultado da análise da solicitação, para transferência externa com bolsa do PROUNI, será divulgado no dia **04/01/2018** no site (www.fiponline.edu.br).

7. Da Matrícula

O candidato cuja solicitação for deferida deverá apresentar a seguinte documentação:

7.1 Para transferência da bolsa PROUNI:

- Cópia dos documentos pessoais (RG, Certidão de nascimento ou de casamento).
- Documentos de cada componente familiar (cópias do RG e do CPF); se for casado do cônjuge e filhos ou irmãos e pais;
- Cópia do comprovante de residência (se morar de aluguel, trazer uma declaração ou o contrato);
- Chave de transferência da bolsa PROUNI (fornecida pela IES de origem).

7.2 Para a matrícula no Curso;

- Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino);
- Cópia autenticada do Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio.
- Cópias do Título de Eleitor, com comprovante da última votação. Se for justificado, apresentar o comprovante;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do registro de nascimento ou casamento;
- Duas fotos 3 x 4 recentes.

8. Das Disposições Finais

8.1 Este Edital normatiza transferência facultativa para bolsa PROUNI destinados a candidatos de outras IES; os candidatos podem estar regularmente matriculados ou com matrícula trancada, desde que sejam portadores de bolsa PROUNI.

8.2 Este Edital trata de uma das modalidades de ingresso extra-vestibular.

8.3 Os alunos interessados em inscrever-se nesta modalidade de ingresso deve dirigir-se, as faculdades Integradas de Patos, à Coordenação do PROUNI, no horário de **13h00 às 17h00**, localizada na Unidade I localizada na Rua Horácio Nóbrega, S/N Bairro Belo Horizonte. Qualquer dúvida ligar para o telefone (83) 3421 7300 – ramal 258.

COORDENAÇÃO DO PROUNI
FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS